



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 12 DE 04 de MARÇO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DIÁRIA DE VIAGEM DOS MOTORISTAS DA PREFEITURA

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando:

I – O disposto no Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.379/2011;

II – A necessidade de atualização do valor da diária de viagem de motoristas da Prefeitura Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O valor da diária de viagem disposta na Lei Municipal 1.379/2011, será de R\$ 30,00 (trinta reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01 de Janeiro de 2022.

Pequi, 04 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*André Luiz Melgaço Tavares*  
Prefeito de Pequi

**ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG  
CNPJ - 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso  
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.  
Pequi, 04 / 03 / 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Filipe Matias Barbosa Ramos*  
Secretário de Fazenda e Administração